



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

## DECISÃO - COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL Nº SEI-2/2023

Da: Comissão Regional Eleitoral

Ao Dr. Adriano Sérgio Freire Meira  
Representante da Chapa “*Renovação: do Litoral ao Sertão*”

Prezado Doutor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos o deferimento do pedido de registro da chapa: **Defesa e Dignidade da Medicina - chapa 01**, por intermédio do seu representante Dr. Bruno Leandro de Souza.

Em cumprimento ao §4, do art. 18, da Resolução CFM 2.315/22, concede-se prazo 02 (dois) dias uteis, para querendo apresentar impugnação do referido requerimento.

Agripino Joaquim de Melo e Silva  
Presidente da Comissão Regional Eleitoral

Cleaci Barreto de Sousa  
1ª Secretária da Comissão Regional Eleitoral

Amanda Brasileiro Quental Braga de Almeida  
2ª Secretária da Comissão Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Brasileiro Quental Braga de Almeida, Médica**, em 21/06/2023, às 08:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agripino Joaquim de Melo e Silva, Médico**, em 21/06/2023, às 09:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0249346** e o código CRC **95B90870**.



Av. Dom Pedro II, 1335 - Bairro Torre |  
CEP 58040-440 | João Pessoa/PB - <https://crmpb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.15.000000597-3 | data de inclusão: 21/06/2023